



**PARECER DA DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1113/2025**

Processo nº 3894/2025  
Protocolo nº 12619/2025  
Parecer nº 1092/2025

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora Ione Maria de Melo Alves.  
**Autoria:** Deputado Carlos Avalone  
Nº Honorarias: 02/40

**I – RELATÓRIO:**

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Resolução supracitado, regularmente lido na 80ª Sessão Ordinária (03/12/2025). A proposição tem por objeto a outorga do Título de Cidadão Mato-Grossense à pessoa homenageada, conforme enunciado na respectiva ementa.

O feito foi devidamente encaminhado ao Núcleo Social e, na sequência, distribuído à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “c”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para exame de mérito e emissão de parecer.

A presente homenagem encontra amparo na Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre a consolidação das honorarias instituídas por esta Casa de Leis. Em sua Seção X, o artigo 14, disciplina a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense àqueles que, não sendo naturais do Estado, tenham prestado relevantes serviços à sociedade mato-grossense.



Nesse contexto, a iniciativa parlamentar visa reconhecer publicamente a contribuição da pessoa homenageada, cuja trajetória, segundo a justificativa apresentada, revela comprometimento com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento regional.

Considerando o presente pleito, verifica-se que o autor da proposição já indicou **02/40** homenagens permitidas na presente Sessão Legislativa de 2025, observando, portanto, o limite quantitativo estabelecido para cada parlamentar no que se refere à concessão de honrarias. Tal limitação encontra fundamento no artigo 1º da Resolução nº 9.461, de 2024, a qual promoveu alterações na Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, norma que dispõe sobre a consolidação e regulamentação das honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Nesse sentido, transcreve-se o dispositivo normativo pertinente:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:  
[...]

“**Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;

**II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;** (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Na justificativa para o presente pleito tem-se:

**Natural de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais**, em 09/07/1981, em 17 de maio de 1963, a homenageada iniciou sua trajetória de vida cercada por valores familiares sólidos, pela simplicidade e pela força de quem, desde muito cedo, aprendeu a enfrentar desafios com coragem e determinação. Ainda na infância, mudou-se com seus pais e irmãos para o estado de Mato Grosso, terra que, ao longo dos anos, se tornaria não apenas seu lar, mas parte essencial de sua história de vida. Em 1981, contraiu matrimônio e, em 1986, chegou ao então recém-formado município de Tabaporã, sendo uma das primeiras famílias a se estabelecer na localidade. Desde então, construiu suas raízes nesse solo fértil, onde criou seus filhos e hoje vê seus netos crescerem em meio à cultura, à hospitalidade e à força do povo mato-grossense. Sua jornada no serviço público e no



cuidado com a comunidade teve início em 1993, quando foi indicada para exercer o cargo de Conselheira Tutelar. Cumpriu seu primeiro mandato com responsabilidade, sensibilidade e profundo compromisso com a proteção de crianças e adolescentes, contribuindo para fortalecer as bases institucionais do recém-criado município. Em 2012, decidiu apresentar-se à população por meio de eleição direta, sendo agraciada com a maior votação do pleito — demonstração clara da confiança e do respeito conquistados ao longo de anos de dedicação. Desde então, vem sendo reeleita consecutivamente, consolidando sua atuação como uma das principais referências na defesa dos direitos das crianças e adolescentes em Tabaporã. Atuou como Conselheira Tutelar até o ano de 2025 e, atualmente, exerce o mandato vigente de 2025 a 2028, mantendo firme seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, sempre pautando sua atuação pela ética, empatia e responsabilidade. Após décadas de serviços prestados e de uma vida inteira construída em solo mato-grossense, recebe a honrosa distinção de Cidadã Mato-grossense. Este título simboliza não apenas sua trajetória de trabalho, amor e dedicação, mas também o reconhecimento do povo e das instituições de Mato Grosso, que a acolheram e lhe permitiram contribuir de forma significativa para o desenvolvimento social do município de Tabaporã. Trata-se de uma homenagem justa àqueles que, com sua história, sua entrega e seu exemplo de vida, honram a sociedade mato-grossense e fortalecem o compromisso coletivo com a proteção das futuras gerações. Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpre-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense a senhora Ione Maria de Melo Alves., à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação. (Grifo nosso).

A trajetória de Ione Maria de Melo Alves representa não apenas o engajamento de uma mulher na vida pública, mas o espírito de serviço que inspira gerações e fortalece o **compromisso coletivo** com a proteção das crianças, adolescentes e famílias mato-grossenses. Em 2012, apresentou-se como candidata em eleição direta, obtendo a maior votação do pleito — prova incontestável da confiança da população. Após décadas de serviços prestados ao município de Tabaporã e ao Estado de Mato Grosso, sua contribuição merece o devido reconhecimento.

Dessa forma, após a análise dos aspectos formais da matéria e das razões expostas na justificativa que a acompanha, constata-se que a pessoa homenageada, atende aos



requisitos estabelecidos pela Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2019.

Assim, apresentam-se, nestes termos, as considerações finais do presente relatório.

**II – PARECER / VOTO DO RELATOR:**

Ante o exposto na análise de mérito desta Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 417 e 419 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente pleito, considerados os requisitos fixados na Resolução nº 6.597, de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 10 de dezembro de 2019.



**III - DECISÃO DA COMISSÃO:**

**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO**

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 19/2/26.

PROPOSIÇÃO: PR Nº 1113/2025

AUTORIA: DEPUTADO CARLOS AVALONE

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
		A			
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende   UNIÃO BRASIL   PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	-----
	Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani   PL   VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	-----
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin   PSB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva   MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	-----
	Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral   PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	-----
MEMBROS SUPLENTE		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
		A			
	Deputado NININHO Ondanir Bortolini   PSD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	-----
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimarães REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
	Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	-----



**ALMT**  
Assembleia Legislativa  
EDIFÍCIO GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
RUA 238/129 19040

**NUS 19C**  
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL  
TELEFONES: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915

COMISSÕES PERMANENTES - 20ª LEGISLATURA ANO 2025



	<p>Deputado JUCA DO GUARANÁ <b>Lidio Barbosa</b>   MDB</p>	<input type="checkbox"/>	<p><input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE</p>	-----
	<p>Deputado VALDIR BARRANCO <b>Valdir Mendes Barranco</b>   PT</p>	<input type="checkbox"/>	<p><input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE</p>	----- 

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL:  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO  CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.